

Considerando a ausência de interposição de recursos contra as candidaturas homologadas, e conforme o Edital nº 3/2025 – CPPD/RE/IFRN, que regulamenta o Processo Eleitoral Complementar para escolha de membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/IFRN) – biênio 2025-2027, informamos que todas, as candidaturas homologadas, estão confirmadas e aptas a realizar publicidade no período de 09 a 12 de agosto de 2025.